PORTARIA Nº 126/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 17 DE JUNHO DE 2024.

"Revoga Portaria nº 098/24 de 14 de junho de 2024, e contém outras providências".

O vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS**, Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando de suas atribuições regimentais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

RESOLVE:

Art.1º - Fica revogada a Portaria nº 098/24, de 14 de junho de 2024, a qual dispõe sobre concessão de diária a Senhora WAYNNE GABRIELY RODRIGUES DE LIMA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente